



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5486 /2010**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

D.O.
em 15/05/12
M 1417
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização do Campo de Futebol localizado na Quadra 308 em frente casa 14 do Conjunto 17 no Recanto, região administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da quadra de esportes localizada na Quadra 308 Conjunto 11 em frente a casa 09 do Recanto das Emas, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dessa comunidade reivindicam essa revitalização, pois necessitam de um espaço adequado para praticarem esporte e esse Campo que serve para entretenimento encontra-se inacessível, prejudicando assim o lazer desses moradores.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND 5486/2012
Folha Nº 01 de 06


71007 2002/2012 3014 CBR/12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

END Nº 5486/2012

Folha Nº 02 de Bele